DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 34/2025
Interessado: Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SC
Assunto: Impugnação ao Edital – Exigência de Técnico em Espirometria

Vistos.

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 34/2025, apresentada por RC Segurança e Medicina do Trabalho Ltda., questionando a exigência de profissional "Técnico em Espirometria, com diploma em curso técnico específico", como condição de habilitação para execução dos serviços objeto do certame.

A Assessoria Jurídica do Município manifestou-se por meio do Parecer Jurídico, opinando pelo acolhimento da impugnação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, razoabilidade e proporcionalidade, entendendo que a exigência editalícia, tal como redigida, restringe indevidamente a competitividade, sendo juridicamente suficiente a comprovação de profissional legalmente habilitado, com curso específico em espirometria, independentemente da formação de origem.

Considerando que o referido parecer encontra-se devidamente fundamentado, alinhado à legislação vigente e aos princípios que regem as contratações públicas;

Considerando que a adequação do edital não compromete a qualidade técnica dos serviços, ao contrário, amplia a competitividade e reduz riscos de nulidade do procedimento; ACATO INTEGRALMENTE o Parecer Jurídico para:

- ACOLHER a impugnação apresentada;

- DETERMINAR a retificação do edital, a fim de substituir a exigência restritiva de "Técnico em Espirometria" pela exigência de profissional legalmente habilitado, com comprovação de curso específico em espirometria, compatível com o objeto licitado;

- DETERMINAR à Comissão de Licitação/Pregoeiro que promova as alterações necessárias no edital, procedendo à republicação e, se for o caso, à reabertura dos prazos, em observância aos princípios da publicidade e da ampla concorrência.

Após, retornem os autos à Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Ouro Verde/SC, 29 de dezembro de 2025.

MOACIR MOTTIN:66473942904
Assinado de forma digital por MOACIR MOTTIN:66473942904
Dados: 2025.12.29 10:52:03 -03'00'

MOACIR MOTTIN

PREFEITO MUNICIPAL